
	<p style="text-align: center;">TERMO DE REFERÊNCIA</p> <p style="text-align: center;">FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL</p>	
<p>Núcleo Emitente: Tecnologia.</p>		<p style="text-align: center;">DATA DE EMISSÃO</p> <p style="text-align: center;">31/10/2023</p>
<p>Assunto: Aquisição/Importação de 4 cameras ZED 2 3D estereoa.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Aquisição/importação de 4 cameras ZED 2 3D estereo, para uso nas interatividades da nova exposição de longa duração do Museu do Futebol.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Detecção de profundidade neural
- Detecção de objetos espaciais
- IMU, barômetro e magnetômetro de última geração integrados
- FOV grande angular de 120°
- Estrutura toda em alumínio com controle térmico
- Cabo USB 3.0 de 1,5 m integrado

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 3.1.** As propostas deverão ser enviadas para os e-mails **compras@idbr.org.br** e **felipe.macchiaverni@idbr.org.br** até o dia **06/11/2023 – 18h00** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba ‘compras encerradas’.
- 3.2.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.
- 3.3.** A proposta comercial deverá contemplar:
- Valor total
 - Condições de pagamentos
 - Prazo de Entrega
 - Frete, se houver
 - Fabricante
 - Garantia

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A EMPRESA VENCEDORA, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Comprovante de Inscrição Estadual
- Comprovante de Inscrição Municipal
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações
- Cópia Cartão de CNPJ
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os equipamentos nas seguintes condições:

- O equipamento será devolvido caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência.
- A entrega do equipamento deverá ser realizada na Praça Charles Miller, s/n Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DO PRAZO DE ENTREGA:

7.1. O prazo para entrega do equipamento será de até **10 dias** a partir da autorização de compra.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este processo de compra.